



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

Decreto Nº 01.196 / 2005

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.637 /2004.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 68.502,50 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), nas seguintes dotações :

<b>Ficha</b>	00186	<b>Dotação</b>	010001.0824400322.045.3.3.90.32.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
<b>Função</b>	ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Programa</b>	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SOCIAIS			
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A			
<b>Elemento</b>	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	<b>Valor</b>	68.502,50

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

<b>Ficha</b>	00041	<b>Dotação</b>	004001.9999999992.010.9.9.99.99.999	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
<b>Função</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<b>Subfunção</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<b>Programa</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<b>Projeto</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>Elemento</b>	9.9.99.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	<b>Valor</b>	68.502,50

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de fevereiro de 2005.

  
BRAZ DEL PUJO  
Prefeito Municipal